

FR.2024.1206

Belo Horizonte, 10 de maio de 2024

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO (“CIF”)

A/C.: SR. RODRIGO ANTÔNIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

Presidente do Comitê Interfederativo

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Setor de Clubes Esportivo Norte - SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do Ibama - L4 Norte
CEP: 70818-900, Brasília/DF

secex.cif.sede@ibama.gov.br

**À CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
 (“CT-IPCT”)**

A/C: Jarbas Vieira da Silva

Coordenador da CT-IPCT

Casa Civil da Presidência da República – CC/PR

Palácio Do Planalto, Anexo I, Térreo, Ala A, Sala 104, CEP: 70.150-900

Ref.: Plano de Comunicação de Degredo determinado pela Deliberação CIF nº 233, Item 2.

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“FUNDAÇÃO”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, por seu representante abaixo assinado, informar o quanto segue.

Considerando reunião realizada em **13.02.2023**, com a participação de membros da FUNDAÇÃO, da Comissão Quilombola do Degredo – CQD e da ATI ASPERQD, que tratou da retomada das **reuniões do Comitê Gestor do PBAQ**, e que iniciou revisão ao Plano de Comunicação de Degredo, dado o novo cenário, para conferir visibilidade ao PBAQ;

Considerando reunião do **Comitê Gestor do PBAQ**, realizada em **19.07.2023**, que aprovou revisão final do **Plano de Comunicação**;

DS
PO

Segue o presente, em atendimento à Deliberação 233, 2, do CIF, que determina à FUNDAÇÃO encaminhar mensalmente, planilha de ações atualizada para acompanhamento, conforme anexo.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
PRISCILA OHIRA
0C5731B71AC74FC
FUNDAÇÃO RENOVA
PRISCILA OHIRA

PROGRAMA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA
DE OUTROS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS